

Débora Lacerda do Carmo - RF 881.944.1/3;
 Débora Veraldi Alves - RF 824.321.2/1;
 Denise Reche Gomes Sorbille - RF 727.915.9/2;
 Edilson Gonçalves de Carvalho - RF 692.321.6/1;
 Elisangela dos Santos Freitas - RF 791.617.5/1;
 Fernando da Silva Santos - RF 720.976.2/1;
 Girséley Alexandre Gonçalves Sato - RF 806.673.6/1;
 Ione Aparecida dos Santos - RF 553.315.5/3;
 Ivanir Romão Santana - RF 695.043.4/1;
 João Paulo Ramos de Oliveira - RF 779.236.1/5;
 Jorge Alves Manguieira - RF 780.154.8/8;
 Lúcia Banys Comotti - RF 620.559.3/1;
 Lupe Fernanda Marques da Silva - RF 772.238.9/1;
 Márcia Aparecida Simões de Lima Santos - RF 750.703.8/1;
 Maria Alice Machado da Silveira - RF 795.012.8/1;
 Mayumi Endo - RF 795.871.4/1;
 Paulo Alexandre Monteiro Amarello - RF 793.256.1/1;
 Renato Balhe - RF 845.753.1/5.

III - CPL/DRE-IP 03

a) Presidente/Pregoeiro/Agente de Contratação:
 Titular: Débora Veraldi Alves - RF 824.321.2/1.

b) Equipe de Apoio (Nome - RF):
 Amanda Chevi de Oliveira - RF 928.182.7/1;
 Cíntia Morais de Souza - RF 915.080.3/2;
 Clarice Siqueira Dias de Freitas - RF 627.267.3/2;
 Débora Lacerda do Carmo - RF 881.944.1/3;
 Denise Reche Gomes Sorbille - RF 727.915.9/2;
 Edilson Gonçalves de Carvalho - RF 692.321.6/1;
 Elisangela dos Santos Freitas - RF 791.617.5/1;
 Fernanda Isiara Matsuda - RF 744.885.6/2;
 Fernando da Silva Santos - RF 720.976.2/1;
 Girséley Alexandre Gonçalves Sato - RF 806.673.6/1;
 Ione Aparecida dos Santos - RF 553.315.5/3;
 Ivanir Romão Santana - RF 695.043.4/1;
 João Paulo Ramos de Oliveira - RF 779.236.1/5;
 Jorge Alves Manguieira - RF 780.154.8/8;
 Lúcia Banys Comotti - RF 620.559.3/1;
 Lupe Fernanda Marques da Silva - RF 772.238.9/1;

Márcia Aparecida Simões de Lima Santos - RF 750.703.8/1;

Maria Alice Machado da Silveira - RF 795.012.8/1;

Mayumi Endo - RF 795.871.4/1;

Paulo Alexandre Monteiro Amarello - RF 793.256.1/1;

Renato Balhe - RF 845.753.1/5.

Art. 2º A designação dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação será realizada sem prejuízo de suas atribuições normais junto às Unidades em que trabalham e poderão, em substituição, atuar em quaisquer das comissões ora instituídas.

Art. 3º A Unidade Requisitante responderá perante a Superior Administração e o Egrégio Tribunal de Contas do Município de São Paulo pelas informações contidas nos processos especiais de licitação, visando adotar às medidas que atendam aos princípios da Licitação dispostos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas respectivas alterações.

Art. 4º Caberá ao Setor de Licitação da Diretoria Regional de Educação Ipiranga efetuar todos os procedimentos relativos aos certames no âmbito de sua competência até sua conclusão.

Art. 5º A licitação na modalidade Pregão será processada por qualquer uma das Comissões Permanentes de Licitação, podendo, na impossibilidade, ser substituído pelo Presidente/Pregoeiro/Agente de Contratação de quaisquer das demais CPL's ora instituídas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 7.774, de 08 de agosto de 2025.

Publicação Autorizada SEI, doc: [158665059](#)

Ronaldo Alves Tenorio

Chefe de Gabinete

Portaria | Documento: [159012245](#)

CHEFIA DE GABINETE

SME

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA

PORTARIA SME Nº 6.651, DE 10 DE JUNHO DE 2026

SEI 6016.2021/0044096-0

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do disposto no artigo 15 da Lei Municipal nº 13.278 de 7 de janeiro de 2002 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir nova Comissão Permanente de Licitação para atuar no âmbito da Diretoria Regional de Educação Itaquera, composta pelos seguintes membros:

I - CPL/DRE- IQ 01

a) Pregoeiro Presidente: Gislene Rodrigues - RF:

753.396.9;

b) Pregoeiro Substituto (Presidente Substituto): Ivan Ferreira de Macedo - RF: 942.934.4.

II - Equipe de apoio

a) Indieu Freitas dos Santos - RF: 752.616.4;

b) Maria de Lourdes de Paula Dell Orti - RF: 889.806.5;

c) Délcio da Silveira Filho - RF: 723.408.2;

d) Marcelo Dias Campos - RF: 756.340.0;

e) Roseli Garcia Cardoso - RF: 734.906.8;

f) Dalva Gomes da Cruz - RF: 840.367-8;

g) Danila Herrero Turtro - RF: 683.706.9;

h) Aline Fernandes da Silva - RF: 818.42.7;

III - CPL/DRE- IQ 02

a) Pregoeiro Presidente: Ivan Ferreira de Macedo - RF: 942.934.4;

b) Pregoeiro Substituto (Presidente Substituto): Gislene Rodrigues - RF: 753.396.9.

IV - Equipe de apoio

a) Indieu Freitas dos Santos - RF: 752.616.4;

b) Maria de Lourdes de Paula Dell Orti - RF: 889.806.5;

c) Délcio da Silveira Filho - RF: 723.408.2;

d) Marcelo Dias Campos - RF: 756.340.0;

e) Roseli Garcia Cardoso - RF: 734.906.8;

f) Dalva Gomes da Cruz - RF: 840.367.8;

g) Danila Herrero Turtro - RF: 683.706.9;

h) Aline Fernandes da Silva - RF: 818.426.7.

V - CPL/DRE-IQ 03

a) Pregoeiro Presidente: Danila Herrero Turtro - RF: 683.706.9;

b) Pregoeiro Substituto (Presidente Substituto): Aline Fernandes da Silva - RF: 818.426.7.

VI - Equipe de apoio

a) Indieu Freitas dos Santos - RF: 752.616.4;

b) Maria de Lourdes de Paula Dell Orti - RF: 889.806.5;

c) Délcio da Silveira Filho - RF: 723.408.2;

d) Marcelo Dias Campos - RF: 756.340.0;

e) Roseli Garcia Cardoso - RF: 734.906.8;

f) Dalva Gomes da Cruz - RF: 840.367.8;

g) Gislene Rodrigues - RF: 753.396.9;

h) Ivan Ferreira de Macedo - RF:942.934.4.

VII - CPL/DRE-IQ 04

a) Pregoeiro Presidente: Aline Fernandes da Silva - RF: 818.426.7;

b) Pregoeiro Substituto (Presidente Substituto): Danila Herrero Turtro - RF: 683.706.9.

VIII - Equipe de apoio

a) Indieu Freitas dos Santos - RF: 752.616.4;

b) Maria de Lourdes de Paula Dell Orti - RF: 889.806.5;

c) Délcio da Silveira Filho - RF: 723.408.2;

d) Marcelo Dias Campos - RF: 756.340.0;

e) Roseli Garcia Cardoso - RF: 734.906.8;

f) Dalva Gomes da Cruz - RF: 840.367.8;

g) Gislene Rodrigues - RF: 753.396.9;

h) Ivan Ferreira de Macedo - RF: 942.934.4.

Art. 2º A designação dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação será realizada sem prejuízo de suas atribuições normais junto as Unidades em que trabalham e poderão, em substituição atuar em qualquer das comissões ora instituídas.

Art. 3º A Unidade Requisitante responderá perante a Superior Administração e o Egrégio Tribunal de Contas do Município de São Paulo pelas informações contidas nos processos especiais de licitação, visando adotar as medidas que atendam aos princípios da Licitação dispostos na Lei nº 13.278/02 e na Lei Federal nº 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Art. 4º Caberá ao Núcleo de Aquisições e Contratos proceder todo o expediente relativo aos certames no âmbito de sua competência até sua conclusão.

Art. 5º As requisições tanto de compras como de serviços deverão conter expressamente as informações necessárias ao prosseguimento da licitação, atendendo as normas legais em vigor, em especial, o disposto no Decreto nº 62.100, de 27/12/22.

Art. 6º A licitação na modalidade Pregão será processada por qualquer uma das Comissões Permanentes de Licitação, cabendo ao respectivo Presidente exercer a função de Pregoeiro, podendo, na impossibilidade, ser substituído pelo Presidente de qualquer das demais CPLs ora instituídas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria SME nº 5.881, de 30 de maio de 2025.

Publicação autorizada, SEI: [158279456](#)

Ronaldo Alves Tenorio

Chefe de Gabinete

BENS PATRIMONIAIS

Despacho Autorização | Documento:
[158545472](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0143227-5

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (158545323), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (150608575).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[158680440](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0099842-9

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (158679775), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (147876755).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[158826081](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0062985-9

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (158825410), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (157692263).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[158872461](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0062727-9

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (158870763), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (157646694).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[158836541](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE